



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4370
DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DECLARO para os fins que se fizerem necessários,
que a presente Portaria, nº 4370, foi
publicada no átrio da Prefeitura Municipal
de Japaratuba, em 04/10/23, nos termos do
Art. 71 da Lei Orgânica do Município.
Japaratuba/SE, de 10 de 03
Maria Angélica Andrade
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 1931 - 04/10/2021

TORNA SEM EFEITO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 4336, do servidor EDINEI ARNON DOS SANTOS ANDRADE – CPF nº 590.***.***-53, publicado no DOM Edição nº 1422 de segunda-feira, 04 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 04 de Outubro de 2023.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal